



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 009/2026

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO


Em 20/02/2026
AS 10:50h, SOB Nº 23/26

SENHOR PRESIDENTE:


Samuel Eleuterio Thomé Filho

O Vereador *Elzino Rodrigues Pereira Junior e demais edis abaixo assinados*, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que por meio das Secretarias competentes, seja implantado cronograma periódico de inspeção, manutenção preventiva e limpeza dos bueiros e dispositivos de captação de águas pluviais existentes no Município de Icaraíma e seus Distritos.

JUSTIFICATIVA

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO

PRESIDENTE

A adequada manutenção dos bueiros e sistemas de captação de águas pluviais é medida essencial para garantir o correto escoamento das águas da chuva, prevenindo alagamentos, erosões, danos ao pavimento e transtornos à população.

A ausência de limpeza periódica favorece o acúmulo de resíduos sólidos, folhas e sedimentos, comprometendo a eficiência do sistema de drenagem urbana e potencializando riscos à segurança de pedestres e motoristas, além de possíveis prejuízos ao patrimônio público e privado.

A adoção de um cronograma preventivo e contínuo de inspeção e limpeza representa medida de gestão eficiente, economicamente vantajosa e





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

alinhada aos princípios da prevenção e da boa administração pública, evitando intervenções emergenciais mais onerosas.

Ressalta-se que a drenagem urbana integra o conjunto de serviços públicos essenciais à infraestrutura municipal, sendo dever do Poder Executivo zelar pela sua regular manutenção.

Diante do interesse público envolvido e da necessidade de planejamento contínuo, apresenta-se a presente Indicação, aguardando-se as providências cabíveis.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês fevereiro de 2026.

ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

Vereador

